

Nerópolis/GO, 20 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 161/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei
Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o
salário base, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

GELIANE GONÇALVES DE CAMPOS – 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de
2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal